

PRE FEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADODEMINASGERAIS

PORTARIA Nº 008 de 18 de abril de 2022.

**Autoriza a cessão do (a) servidor(a) Ana
Aparecida Fialho Dornelas
e da outras providências.**

O (a) Prefeito (a) Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Divino para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Identificador Ad HOC anexo da Lei Municipal nº 30 de Março de 2014 (LEI QUE DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade. A servidora efetiva ocupa o cargo de Auxiliar de Serviço da Educação.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 007 de 2006, Art. 155,

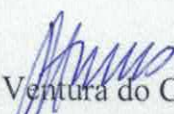
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do (a) servidor(a) Ana Aparecida Fialho Dornelas ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço da Educação, por período de 2 anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica, onde irá desempenhar o cargo de Identificador AD HOC.

Art. 2º – A remuneração do (a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao (a) servidor (a).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 18 de abril de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal